



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

EDITAL Nº 08/2023 – DEPLA/PROGRAD/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES VINCULADOS AOS PROJETOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Letras e Artes (DEPLA), no âmbito de sua competência, torna público o edital para formação de cadastro reserva de monitores para 18 (dezoito) projetos vinculados ao Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID), de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo destina-se à **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE MONITORES** para 18 (dezoito) projetos de extensão vinculados ao Profid.
- 1.2 O Processo Seletivo visa o preenchimento de cento e trinta (130) vagas de cadastro reserva.
- 1.3 O Programa está cadastrado no SIGAA sob o número PG 001-2022, vinculado à Coordenação do Curso de Letras Libras-Português.
- 1.4 O processo seletivo terá validade de doze meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do Programa.
- 1.5 O processo seletivo será realizado pela coordenação geral do Profid, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pelo DEPLA.
- 1.6 O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação vinculados à UNIFAP.
- 1.7 A classificação não garante a implementação da bolsa. Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão um cadastro de reserva e serão convocados conforme disponibilidade orçamentária.
- 1.8 O cadastro reserva será válido durante a vigência deste Edital. Caso não seja convocado, o(a) discente poderá se inscrever novamente em edital subsequente.

2. DO PROGRAMA PROFID

- 2.1 São objetivos do Profid: promover formação acadêmica, social e profissional; desenvolver a integração do ensino, pesquisa e extensão na universidade; aprimorar o currículo da comunidade acadêmica e comunidade geral; desenvolver práticas para a comunidade universitária conhecer a problemática nacional e atuar na busca de soluções plausíveis.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas:
 - a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

- b) Submeter-se a um regime de atividade de 20 (vinte) horas semanais, a ser desenvolvido para fins essencialmente acadêmicos, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.
- 3.2 O Anexo I apresenta o quadro de vagas para cadastro de reserva e os respectivos pré-requisitos para ocupá-las.
- 3.3 O(a) bolsista selecionado (a) desenvolverá suas ações de extensão de acordo com plano de atividade do Programa, sendo de inteira responsabilidade do coordenador dos projetos de extensão listados neste edital sua execução, acompanhamento e avaliação.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1 As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	28 de agosto de 2023
2	Prazo para impugnação do edital	29 de agosto de 2023
3	Período de inscrições	30 de agosto a 12 de setembro de 2023
4	Inscrições homologadas	14 de setembro de 2023
5	Prazo de recurso sobre as inscrições homologadas	15 de setembro de 2023
6	Lista final das inscrições homologadas e Convocação para entrevista	18 de setembro de 2023
7	Período de entrevistas	19 a 21 de setembro de 2023
8	Resultado preliminar	25 de setembro de 2023
9	Prazo para interposição de recursos	26 de setembro de 2023
10	Resultado Final	29 de setembro de 2023

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
- 5.2 A inscrição deverá ser realizada a partir das **9h00** do dia **30/08/2023** até **23h59** do dia **12/09/2023**.
- 5.3 O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/depla/> e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos listados abaixo, obrigatoriamente no formato PDF:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico de graduação;
- f) Documentos comprobatórios de acordo com o perfil.

5.4 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição.

5.5 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) INAPTO(A) para participar do processo seletivo.

5.6 A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição, tais como falta de conexão ou indisponibilidade do sistema de inscrição.

5.7 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados no ato da inscrição.

5.8 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/depla/>, conforme Cronograma deste Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

6.1 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

- a) Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 5.3 deste Edital (Etapa Eliminatória); nota 0 (documentação incompleta) e 3 (documentação completa).
- b) Entrevista (Eliminatória e Classificatória) - nota 0 a 7,0 pontos.

6.2 Para cada projeto do Profid será formada uma banca de seleção composta por 03 (três) membros do programa.

6.3 As entrevistas ocorrerão no período conforme o cronograma no item 4.1, em local e horário estabelecido e divulgado pela coordenação do projeto na página <https://www2.unifap.br/depla/>

6.4 Terá duração de 10 a 20 minutos.

6.5 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para a coordenação do Profid.

6.6 A entrevista seguirá os critérios estabelecidos no Anexo III.

6.7 A entrevista para as vagas de Monitor de Libras e Administrativo do Projeto Unifap em Cena, será realizada em Libras.

6.8 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos neste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerada classificada a pessoa candidata que obtiver a pontuação acima de 6,0 pontos nas alíneas a e b referentes a Entrega de Documentos (Doc) e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

Entrevista (Ent.). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas alcançadas, considerando-se para a Nota Final (NF) a equação base a seguir: $NF = Doc + Ent$

- 7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- a) Maior pontuação na entrevista;
 - b) Maior idade.
- 7.3 O (a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente de todas as etapas de seleção.
- 7.4 Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será considerado INAPTO(A).
- 7.5 A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> conforme cronograma do Item 4.1.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 O DEPLA publicará em sua página (<https://www2.unifap.br/depla/>) conforme o cronograma descrito no item 4.1 deste edital o **resultado preliminar** contendo todos os(as) candidatos(as) inscritos(as).
- 8.2 A lista será publicada, considerando-se as situações finais: “Classificado”, “Desclassificado” e “Inapto”
- 8.3 Serão considerados “classificados” os(as) candidatos(as) que satisfizerem todos os critérios de seleção.
- 8.4 Serão considerados “desclassificados” os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 6 pontos na Nota Final (NF).
- 8.5 Serão considerados “inaptos” os candidatos que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste Edital.

9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 Após a divulgação de cada etapa, o(a) candidato(a) terá um prazo de acordo com o cronograma descrito no item 4.1 deste edital para recorrer ao resultado da fase anterior.
- 9.2 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/depla/> e anexar os comprovantes que julgar necessários.
- 9.3 O DEPLA divulgará o Resultado Final conforme o cronograma disposto no item 4.1 deste edital.
- 9.4 Para a divulgação do resultado final não caberá recurso.

10. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 10.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a disponibilização orçamentária para o início da execução de cada projeto.
- 10.2 Para ser vinculado ao projeto, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no instrumento convocatório e dentro do prazo estipulado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

- 10.3 Para recebimento das bolsas, após a convocação, o(a) candidato(a) deverá assinar o termo de compromisso de bolsista e entregá-lo na coordenação do projeto.
- 10.4 As bolsas serão concedidas pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAPE), credenciada pela Unifap, e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente vinculadas ao Banco do Brasil (indicada pelo bolsista no termo de concessão de bolsa).
- 10.5 O valor da bolsa está informado no Anexo I.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 11.1 São atribuições do(a) monitor(a):
- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
 - b) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
 - c) Realizar as ações previstas no plano de atividade de bolsista;
 - d) Seguir as orientações do coordenador(a) da atividade de extensão;
 - e) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
 - f) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
 - g) Participar de reuniões para planejamento e avaliação de atividades e práticas programadas;
 - h) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório de suas ações;
 - i) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório final de suas ações, após o término da bolsa;
 - j) Ministrando cursos, com orientação e acompanhamento de docentes e equipe pedagógica do projeto;
 - k) Participar da elaboração do material didático dos cursos;
 - l) Participar da elaboração de editais relacionados ao projeto;
 - m) Participar do processo de inscrição e seleção de alunos do projeto;
 - n) Participar de eventos, ações e atividades que divulguem o projeto em todos os Campi da Universidade e instituições parceiras;
 - o) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que sejam em outros municípios, desde que esse deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas;
 - p) Participar de encontros pedagógicos e de capacitação indicada pela coordenação geral e pedagógica do projeto;
 - q) Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto;
 - r) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - s) Encaminhar mensalmente a folha de frequência e relatório de atividades para controle de assiduidade;
 - t) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

11.2 São atribuições do(a) monitor(a) para atividades administrativas:

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Auxiliar o/a professor/a do Curso nas tarefas didáticas, na preparação de aulas e elaboração de trabalhos da referida extensão;
- c) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap;
- d) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- e) Auxiliar aos/às professores/as na realização das aulas on-line dos cursos;
- f) Assessoramento no domínio de ambiente virtual empregado ao desenvolvimento das disciplinas do Curso;
- g) Auxiliar na elaboração de documentos referentes ao projeto de extensão, tais como editais, lista de inscrição, certificados e declaração de participação dos projetos;
- h) Participar efetivamente da elaboração do planejamento didático de cada uma das disciplinas do Curso;
- i) Realizar estudos teóricos sob a orientação do/a professor/a;
- j) Realizar, com a efetiva orientação do/a professor/a do Curso de Extensão, oficinas, seminários, círculos de leitura e/ou estudos dirigidos;
- k) Participar das reuniões promovidas pela coordenação do Projeto de Extensão;
- l) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- m) Assinar folha de frequência que documente a efetiva participação do monitor nas atividades no projeto de extensão;
- n) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- o) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que sejam em outros municípios, desde que esse deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas;
- p) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

11.3 São atribuições do(a) monitor(a) de assessoria de comunicação:

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
- c) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- d) Apoio à Assessoria de imprensa;
- e) Redação de textos;
- f) Gerenciamento de redes sociais;
- g) Fotografia;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES**

- h) Design;
- i) Divulgação;
- j) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- k) Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, ao final do período da bolsa;
- l) Assinar mensalmente a folha de frequência para controle de assiduidade;
- m) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos;
- n) Os estudantes bolsistas aprovados neste certame, quando for necessário e convocados pela coordenação geral do Profid, darão apoio também aos demais projetos vinculados ao programa.

11.4 São atribuições do(a) monitor(a) de apoio à coordenação pedagógica:

- a) Auxiliar os coordenadores pedagógicos em atividades didáticas, inclusive na preparação de materiais didáticos;
- b) Auxiliar os monitores de ensino nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na área do conhecimento ou componente curricular;
- c) Permanecer matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Unifap.
- d) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos no projeto;
- e) Facilitar o relacionamento entre alunos cursistas e o monitor de ensino;
- f) Auxiliar os alunos cursistas com materiais complementares para o reforço do ensino.
- g) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- h) Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, ao final do período da bolsa;
- i) Assinar mensalmente a folha de frequência para controle de assiduidade;
- j) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos;
- k) Os estudantes bolsistas aprovados neste certame, quando for necessário e convocados pela coordenação geral do Profid, darão apoio também aos demais projetos vinculados ao programa.

12.DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

12.1 A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do Curso;
- d) Abandono do Curso;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

- g) Término ou cancelamento do Programa ou Projeto de Extensão;
 - h) Descumprimento das atribuições de bolsista previstas no plano de atividade.
- 12.2 A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento será feita mediante encaminhamento de pedido pela Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, via ofício à FUNDAPE, com justificativa acompanhada de toda documentação obrigatória para o cadastramento, obedecida a ordem de classificação do resultado final deste Edital.
- 12.3 O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período de vigência do projeto.
- 12.4 Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a).
- 13.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato(a) conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 13.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Profid.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023

Prof. Dr. Marcos Paulo Torres Pereira
Diretor do DEPLA
Portaria nº 0391/2023

Prof. Me. Melque Lima
Coordenador Geral do PROFID



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES

PROJETO	E-MAIL DO PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
AGENTES ELETROFÍSICOS E A REABILITAÇÃO	agenteseletrofisicos.profid@unifap.br	R\$ 500,00	02	Acadêmicos do curso de Fisioterapia da UNIFAP que estejam cursando a partir do 4º semestre. Para a vaga de Fisioterapia na saúde da mulher, o (a) candidato(a) precisa: a) Ter experiência (pregressa ou atual) em projetos na área da fisioterapia em saúde da mulher b) Ter afinidade com a área da Saúde da Mulher.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

			02	Fisioterapia Traumato-ortopédica: a) Ter experiência (pregressa ou atual) em projetos na área da fisioterapia em traumato ortopedia b) Ter afinidade com a área da traumatoortopedia.
			02	3- Fisioterapia Musculoesquelética: a) Ter sido aprovado com nota superior a 8,0 na disciplina de Agentes Eletrotermo-fototerapêuticos b) Ter afinidade com a área da os recursos eletrotermo-fototerapêuticos (agentes eletrofísicos).
CANTA UNIFAP	cantaunifap.profid@unifap.br		08	Acadêmicos matriculados em qualquer curso de graduação, nas modalidades presencial ou EAD da Unifap, com habilidades para tocar instrumentos (bateria, guitarra, teclado ou contrabaixo)
CIDADÃO CONSIDERADO	projeto.cidadaoconsiderado@gmail.com	R\$ 500,00	06	Acadêmicos matriculados em qualquer curso de graduação, nas modalidades presencial ou EAD da Unifap, com comprovada experiência na prática da Capoeira, que possua graduação equivalente à quarta corda ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

				superior e que demonstre prática em tocar os seguintes instrumentos de Capoeira: berimbau, atabaque, pandeiro e agogô.
CROSS FITNESS	crossfitness.profid@unifap.br	R\$ 1000,00	04	Acadêmicos formados em educação física, cursando qualquer graduação na modalidade presencial ou EAD, na Unifap, comprovada experiência no Crossfit.
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	educacaopatrimonial.profid@unifap.br	R\$ 500,00	10	Acadêmicos do curso de graduação em História ou cursos afins, com experiência em tratamento de documentos históricos; com comprovação de estágio ou colaboração no CEMEDHARQ ou em arquivos; ter realizado o curso de encadernação de documentos oferecido pelo CEMEDHARQ (com apresentação de certificado); ter realizado o curso de digitalização de documentos oferecido pelo CEMEDHARQ (com apresentação de certificado); com habilidades em mídias digitais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

ENCANTERIAS: INVESTIGAÇÕES DISSIDENTES NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	poeticasdissidentes@gmail.com	R\$ 500,00	08	Acadêmicos do curso de Artes da Unifap que estejam cursando a partir do 2º semestre.
ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE MATERNAL	lisedemendes@gmail.com	R\$ 400,00	06	Acadêmicos dos cursos de medicina e enfermagem da Unifap e que em 2023.2 estejam cursando a partir do 3º semestre.
ESCOLA QUILOMBOLA	r.manasses@unifap.br	R\$ 500,00	04	Acadêmicos dos cursos de Pedagogia e Letras, na modalidade presencial ou EAD que estejam cursando a partir do 2º semestre.
LIBRAS NA SAÚDE	librasnasaude.profid@unifap.br	R\$ 500,00	10	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados no curso de graduação em Letras/Libras – Português ou em outra graduação, desde que apresente o certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC ou que tenham cursado a disciplina de Libras (60 horas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

				com rendimento igual ou maior que 80%.
MATURIDADE DIGITAL	maturidadedigital.profid@unifap.br	R\$ 500,00	08	Acadêmicos dos cursos vinculados ao Departamento de Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Amapá– UNIFAP que estejam cursando a partir do 2º semestre e tenham IRA igual ou superior a 6,0. Além disso, possuir conhecimentos sólidos em informática básica: Edição de documentos, planilhas e apresentações. Uso de ferramentas online, navegadores de Internet, e-mails, navegação na Internet por dispositivos mobile
PROJETO CONSTRUIR - PARA PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	projetoconstruir.profid@unifap.br	R\$ 500,00	02	Acadêmicos dos cursos de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo que estejam cursando a partir do 4º semestre.
SIMULA OAB	prismonassa@gmail.com	R\$ 500,00	02	Acadêmicos dos cursos de Direito que estejam cursando a partir do 3º semestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

TERRITÓRIOS INDÍGENAS EM REDE	territoriosindigenasemrede@gmail.com	R\$ 500,00	02	Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Licenciatura Intercultural Indígena, com experiência sólida em mídias digitais.
UNIFAP EM CENA	heliton_ap@hotmail.com	R\$ 500,00	02	Monitor de Ensino de Dança: Acadêmico de educação física com experiência nos seguintes estilos: dança de rua, dança moderna, dança contemporânea e jazz dance.
			02	Monitor de Ensino de Libras: Acadêmico do curso Letras Libras que já tenha cursado ou esteja cursando a disciplina de tradução e interpretação. Este deverá apresentar ou relatar durante a entrevista experiências práticas com a tradução e interpretação de músicas além de comprovação de prática de ensino da Libras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES ADMINISTRATIVOS

PROJETO	E-MAIL DO PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
CROSSFIT	crossfitness.profid@unifap.br	R\$ 500,00	04	Acadêmicos matriculados nos cursos de Educação Física, nas modalidades presencial e EAD da Unifap, comprovada experiência no Crossfit.
LIBRAS NA SAÚDE	librasnasaude.profid@unifap.br	R\$ 1000,00	02	Acadêmicos dos cursos de graduação ou pós-graduação, desde que seja comprovada experiência na área administrativa em projetos de extensão de no mínimo 180h.
SIMULA OAB	prismonassa@gmail.com	R\$ 500,00	02	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados nos cursos de Direito ou Relações Internacionais.
UNIFAP EM CENA	heliton_ap@hotmail.com	R\$ 1000,00	02	Acadêmicos dos cursos de bacharelado que estejam cursando a partir do 6º semestre e que tenham cursado a disciplina de Libras (60 horas) com rendimento igual ou maior que 70%.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

QUADRO DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PROJETO	E-MAIL DO PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
CANTA UNIFAP	cantaunifap.profid@unifap.br	R\$ 500,00	02	Perfil Mídias Sociais: Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da Unifap, com experiência sólida em mídias sociais.
		R\$ 1000,00	02	Designer: Acadêmicos regularmente matriculados a partir do 5º semestre de qualquer curso presencial da Unifap, com experiência comprovada em design, conhecimentos em corel para produção de LOGO e mídias em geral.
CINEMA NA ESCOLA	cinemanaescola.profid@unifap.br	R\$ 500,00	02	Graduando em Jornalismo, a partir do quinto semestre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

COMUNICAÇÃO PROFID	lylian@unifap.br	R\$ 500,00	04	Acadêmicos do curso de Jornalismo, a partir do 3º semestre, com as seguintes habilidades: Monitor Mídias Sociais: Conhecimentos em redes sociais, criação de sites, monitoramento das redes, uso de ferramentas de engajamento e produção de conteúdo para web.
			04	Monitor assessor de imprensa: Conhecimentos de técnicas jornalísticas para elaboração de <i>release</i> , sugestões de notas e entrevistas, práticas com relacionamento com a imprensa.
			04	Monitor redator: Conhecimentos de técnicas jornalísticas de redação, apuração, entrevista, pesquisa de dados; texto criativo.
			04	Monitor foto e vídeo (produção e edição): Conhecimentos de técnicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

				fotográficas e fotojornalísticas, captação de áudio e imagem, edição de imagem e vídeo, finalização de produtos audiovisuais.
			02	Diagramador Conhecimentos e aptidão com programas de diagramação, planejamento gráfico, produções gráficas para mídias sociais e produtos como revista, folder, banner, etc.
FÓLIO - LABORATÓRIO DE EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	folio.profid@gmail.com	R\$ 500,00	06	Acadêmicos da Unifap, que estejam regularmente matriculados a partir do 5º semestre do Curso de Jornalismo, Letras Português e Francês, Letras Português e Inglês ou Letras Português e Libras, e que tenham experiência/conhecimento com/de redes sociais, editores de texto, editores de imagem e congêneres.

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES DE APOIO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

PROJETO	E-MAIL DO PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
ESCOLA QUILOMBOLA	r.manasses@unifap.br	R\$ 1000,00	02	Acadêmicos dos cursos de Pedagogia que estejam cursando a partir do 6º semestre e que já tenham cursado pelo menos duas práticas pedagógicas.
GEOHISTÓRIA	geohistoria.unifap@gmail.com	R\$ 500,00	08	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Geografia e discentes do curso de Licenciatura em História que tenham cursado no mínimo uma das práticas pedagógicas ou metodologia do ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

ANEXO II

FREQUÊNCIA PARA A ENTREVISTA

Nº	CANDIDATO (A)	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

ANEXO III- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

MONITORES DE ENSINO

Critérios	Pontos	Pontos atribuídos pelo avaliador (a)
1. Uso adequado das estruturas gramaticais;	2,0	
2. Vocabulário preciso e adequado ao contexto;	1,5	
3. Conhecimento sobre a área que vai atuar;	1,5	
4. Precisão nas respostas;	1,5	
5. Capacidade para atuar no Projeto;	1,5	
6. Conhecimentos pedagógicos, teóricos e práticos para o ensino-aprendizagem.	2,0	
Pontuação Máxima:	10,0	
Pontuação Obtida		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

MONITORES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

NOME DO CANDIDATO:

Critérios	Pontos	Pontos atribuídos pelo avaliador (a)
1. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos;	3,0	
2. Conhecimento sobre o projeto de Extensão;	2,0	
3. Experiência na área de atuação;	2,0	
4. Demonstra potencial em desenvolver o projeto de extensão.	2,0	
5. Precisão nas respostas;	1,0	
Pontuação Máxima:	10,0	
Pontuação Obtida		

Data e Assinatura do Avaliador:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

MONITORES ADMINISTRATIVOS

NOME DO CANDIDATO:

Critérios	Pontos	Pontos atribuídos pelo avaliador (a)
1. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos;	3,0	
2. Conhecimento sobre o projeto de Extensão;	2,0	
3. Experiência na área de atuação;	2,0	
4. Demonstra potencial em desenvolver o projeto de extensão.	2,0	
5. Precisão nas respostas;	1,0	
Pontuação Máxima:	10,0	
Pontuação Obtida		

Data e Assinatura do Avaliador:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

MONITORES DE APOIO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Critérios	Pontos	Pontos atribuídos pelo avaliador (a)
1. Uso adequado das estruturas gramaticais;	2,0	
2. Vocabulário preciso e adequado ao contexto;	1,5	
3. Conhecimento sobre a área que vai atuar;	1,5	
4. Precisão nas respostas;	1,5	
5. Capacidade para atuar no Projeto;	1,5	
6. Realização e atuação em práticas pedagógicas.	2,0	
Pontuação Máxima:	10,0	
Pontuação Obtida		